

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA**

**EDITAL Nº 02/2018
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIA(O) DE NÍVEL SUPERIOR**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo ficará sob a responsabilidade da Divisão Técnica e Administrativa da Superintendência do IPHAN em Roraima.
- 1.2. As vagas de Nível Superior destinam-se aos cursos de **Design Gráfico, Jornalismo ou Comunicação Social**.
- 1.3. As(Os) estagiárias(os) cumprirão a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, respeitando-se a Lei 11.788/2008.
- 1.4. O estágio terá a duração de 06 (seis) meses e poderá ser renovado por mais 06 (seis) meses, a depender da avaliação do Coordenador do estagiário e da necessidade da Instituição. O período total de estágio, considerando as renovações, não poderá exceder 02 (dois) anos.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1. A seleção é destinada a alunas(os) que preencham os seguintes requisitos:

- I – Não possuir vínculo empregatício;
- II – Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior;
- III – Ser maior de 18 (dezoito) anos na data de assinatura do contrato;
- IV - Estar cursando a partir do 5º semestre;
- V – Atender aos requisitos exigidos no Anexo I deste edital.
- VI – Estar ciente e de acordo com as atividades a serem desempenhadas na instituição (Anexo II).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, entre os dias **10 e 29 de janeiro de 2018**, apresentando toda a documentação exigida no item 3.5, **na sede da Superintendência do Iphan em Roraima**, sita à Rua Nossa Senhora da Consolata, 465 (esquina com Rua Coronel Pinto) - Centro, de segunda a sexta, das 8h30 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, **ou através do email tecnica.rr@iphan.gov.br**, impreterivelmente até às 17h00 do dia 29/01/2018. Inscrições recebidas após o horário serão desconsideradas.
- 3.2. A inscrição é isenta de taxa.
- 3.3. **Período de Inscrição: 10 a 29 de janeiro de 2018.**
- 3.4. **Local:** Superintendência do Iphan em Roraima. **Endereço:** Rua Nossa Senhora da Consolata, 465 (esquina com Rua Coronel Pinto) – Centro. **OU email:** tecnica.rr@iphan.gov.br.

3.5. Documentos necessários: Currículo, acompanhado de portfólio contendo amostras de trabalhos realizados (cópias simples/digitalizadas e/ou links na internet); e uma Carta de Intenção, com no mínimo 15 e no máximo 20 linhas.

4. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

4.1. O processo ocorrerá em duas etapas descritas no Anexo III, quais sejam: **I) Análise Curricular e Carta de Intenções; e II) Entrevista.**

4.2. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da(o) candidata(o) e resultará em sua eliminação do processo de classificação.

4.3. A(O) candidata(o) terá acesso ao local de entrevista mediante a apresentação de documento de identificação original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

4.4. Serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militar, Civil e Federal; Carteira Nacional de Habilitação atualizada (modelo com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de Previdência Social.

5. DAS ESTAPAS DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

5.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO E CARTA DE INTENÇÕES

5.1.1. As(Os) candidatas(os) às vagas deverão entregar o Currículo acompanhado de portfólio e Carta de Intenções no período de **10 a 29 de janeiro de 2018**, no horário de 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, na Superintendência do Iphan em Roraima, informando em envelope lacrado a seguinte informação: **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO IPHAN/RR**, ou através do email tecnica.rr@iphan.gov.br, impreterivelmente até às 17h00 do dia 22/01/2018. Deverão constar no Currículo: números de telefone (fixo e/ou celular) e email da(o) candidata(o). As(Os) candidatas(os) habilitadas(os) para a entrevista serão contatados por telefone e email.

5.1.2. A(O) candidata(o) que não entregar os documentos solicitados acima estará automaticamente eliminada(o) do processo.

5.1.3. Serão avaliadas as competências e habilidades desenvolvidas pelas(os) candidatas(os) a partir de experiência comprovada (constantes no Currículo e portfólio), assim como a capacidade de argumentação e sequência lógica do pensamento (constantes na Carta de Intenções).

5.1.4. A nota desta primeira etapa será de 05 (cinco pontos). A Análise Curricular terá nota 07 (sete), e a Carta de Intenções terá nota 03 (três). A nota final desta etapa será composta pela média das duas notas, totalizando no máximo 05 pontos.

5.3. ENTREVISTA

5.4.1. As(Os) candidatas(os) habilitadas(os) na primeira etapa serão contatadas(os) pela Superintendência do IPHAN em Roraima no dia **30/01/2018**. A lista estará disponível no site do IPHAN/RR, <http://portal.iphan.gov.br/rr>.

5.4.2. A entrevista será realizada no dia **31 de fevereiro de 2018**, no turno da manhã ou tarde dependendo da demanda, na Superintendência do Iphan em Roraima. Endereço: Rua Nossa Senhora da Consolata, 465 (esquina com Rua Coronel Pinto) – Centro. A entrevista será presencial.

5.4.3. A referida prova terá início às 09h00 horas (Horário Local). Será disponibilizada lista com o horário de entrevista das(os) candidatas(os) habilitadas(os), que será encaminhada ao email

das(os) candidatas(os) habilitadas(os), com tolerância de 05 (cinco) minutos antes do início da entrevista.

5.4.4. A(O) candidata(o) deverá comparecer ao local da prova portando Carteira de Identificação, conforme item 4.4, 05 (cinco) minutos antes do início da entrevista.

5.4.5. A Entrevista terá a **duração máxima de 15 (quinze) minutos**.

5.4.6. A nota desta segunda etapa será de 05 (cinco pontos).

6. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Serão consideradas(os) habilitadas(os), as(os) candidatas(os) que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (cinco) pontos**, somando-se as notas das duas etapas.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate no resultado final, terá preferência a(o) candidata(o) que obtiver maior nota na Entrevista. Persistindo o empate, terá preferência a(o) candidata(o) que obtiver maior nota na Análise Curricular.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

8.1. O resultado será disponibilizado na sede da Superintendência do Iphan em Roraima. Endereço: Rua Nossa Senhora da Consolata, 465 (esquina com Rua Coronel Pinto) – Centro, até o dia **24 de janeiro de 2018**, assim como no site do IPHAN/RR (<http://portal.iphan.gov.br/rr>).

9. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.

9.1. A convocação das(os) candidatas(os) será realizada **a partir do dia 30/01/2018**, observada a ordem de classificação.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. Bolsa-auxílio no valor de Nível Superior: **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais) mensais (jornada de 6 horas).

10.2. Auxílio-transporte no valor de **R\$ 6,00 por dia** efetivamente estagiado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a(o) candidata(o) conhece o presente Edital e que aceita as condições do Processo Classificatório, tais como se acham nele estabelecidos.

11.2. **A inexatidão de declarações e/ou irregularidades nos documentos eliminarão a(o) candidata(o) do Processo Classificatório e anular-se-á todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição.**

11.3. O **prazo de validade** da Seleção é de **06 (seis) meses**, contados a partir da homologação do resultado final e poderá ser prorrogado.

11.4. Cabe **recurso** da decisão final do certame no prazo de 02 (dois) úteis após a publicação do resultado, na sede do IPHAN/RR.

11.5. Demais informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (95) 3623-2953/2401, ou pelo email tecnica.rr@iphan.gov.br.

ANEXO I

REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

- Conhecimento da língua portuguesa brasileira, respeitando as particularidades linguísticas de pessoas e comunidades envolvidas nos trabalhos realizados pela instituição.
- Produção, redação e edição de conteúdos editoriais (webmastering).
- Conhecimento de programas de edição de texto (pacote Office).
- Conhecimento nos usos de programas de edição de imagens, como o Corel Draw X6, e softwares da Adobe como Illustrator CS+, Photoshop CS+ e InDesign CS+.
- Conhecimento de utilização de plataformas de criação de sites, em especial o Wordpress; de sites de compartilhamento de vídeos (youtube); e de mídias sociais (facebook, twitter, instagram).

ANEXO II

ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

- Redação e edição de textos sobre as ações realizadas pela instituição.
- Inserção de informações no site do IPHAN/RR, site oficial da Superintendência do Iphan em Roraima (<http://portal.iphan.gov.br/rr>).
- Desenvolver projetos gráficos e diagramação de material institucional, incluindo a identidade visual de projetos institucionais, tais como livros didáticos, livretos, banners, folders, catálogos, convites e cartilhas, etc., para disponibilização eletrônica e impressa.
- Atualização das mídias sociais utilizadas pela instituição visando ampliar a divulgação de ações institucionais.

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - ETAPA I	Até 29/01/2018
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS PARA ETAPA II	30/01/2018
ENTREVISTA – ETAPA II	31/02/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	31/02/2018

Larissa Maria de Almeida Guimarães
Comissão de Seleção
Técnica em Antropologia
IPHAN/RR